

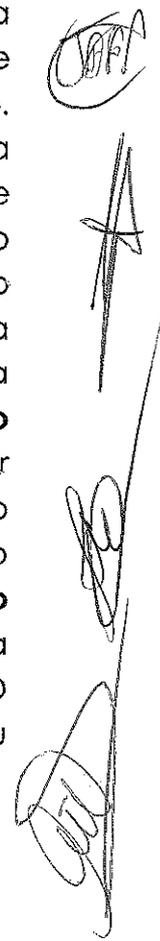
LIVRO Nº 19

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

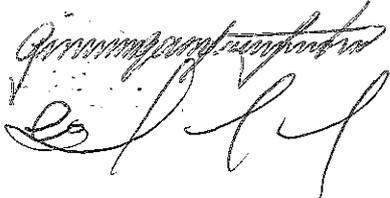
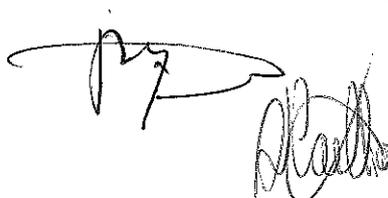
Ata número 1049 (um mil, quarenta e nove) da 2ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Iniciados os trabalhos, às 19:00 horas. O Senhor **Presidente Gerson Gomes de Freitas** acolheu os presentes, dando boas vindas a todos os presentes e aos que assistiam remotamente a reunião, e saudou o Procurador Geral do Município, **Sr. Dr. Pedro Américo Mariosa Júnior**, presente à sessão para esclarecer pontos do projeto de Lei 116/21, enviado pelo Executivo Municipal. Explicou o **Presidente** que não haveria naquele momento a leitura da ata de sessão anterior, por conta da impossibilidade do servidor responsável, o qual se encontra com acúmulo de serviço, o que será brevemente resolvido. Em seguida, foi solicitada ao Secretário da Mesa, **Vereador Pedro Júlio Sobrinho** que procedesse à chamada dos presentes e à leitura da Ordem do dia, o que foi feito. Foi constatada a presença dos seguintes: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** Após a leitura da Ordem do Dia, invocando o artigo 47 do Regimento Interno, o vereador Marinho do Hospital, pediu a palavra para assunto urgente. Antes de dar palavra ao **vereador Marinho José de Almeida Neto**, o **Presidente** saudou os membros da comunidade de Santa Maria presentes naquela sessão e solicitou ao **Vice Presidente** que fizesse a leitura das correspondências. O **Vice Presidente Sr. Carlos Antônio da Cruz** após cumprimentos, procedeu à leitura das 2 (duas) correspondências, sendo a primeira, um pedido de Moção de Aplausos ao **Dep. André Janone**, pela coragem de se candidatar à Presidência da Câmara dos Deputados, apesar das dificuldades e poucas chances de eleição. Correspondência de autoria do servidor público da Câmara Municipal, **Sr. Júlio Fófano**. A segunda correspondência, enviada pelo **Sr. Diogo Antônio de Paula Moreira**, gerente dos Postos de Saúde da Zona Rural de VRB, em que ele se coloca à disposição dos vereadores e membros da Câmara Municipal, bem como da população rio-branquense visando a permanente melhoria dos atendimentos. No mesmo documento, ele parabeniza o **Presidente** e os vereadores,

desejando boa gestão e sucesso no mandato. O **Presidente** retomou a palavra e chamou atenção para a harmonia que ocorre na Mesa Diretora, onde os trabalhos são divididos. Dada a palavra ao **vereador Marinho José de Almeida**, cumprimentou a todos e solicitou que fosse incluída na pauta de Ordem do Dia uma indicação acerca da necessidade de intervenção do Poder Público para atender pessoas com problemas renais, principalmente os que necessitam de litotripsia, requerendo que o Município credencie esse tratamento. Aproveita para requerer que o Município atenda à Comunidade da Colônia, onde a grade da quadra está dando choque elétrico pela má conservação, também solicita reparo e manutenção da quadra. O **Vereador Marinho** então entrega tais proposições escritas para a devida formalização, tendo sido aceitas pelo Presidente, por se tratar de matéria ligada à saúde e segurança da população, mas adverte que tais indicações devem ser protocoladas a tempo e a modo, ou seja, até sexta que antecede a reunião, às 14 horas para que o servidor da Câmara tenha tempo pra tomar as providências regimentais. Pedindo a palavra o **vereador Guilherme Guimarães de Azevedo** ponderou que não caberia a recepção de novas indicações, visto que já foi convencionado que cada vereador poderia apresentar até 3 (três) indicações, protocolando-as até as 14 horas da sexta que antecede a reunião. O **vereador Marinho José de Almeida Neto** pondera que usou do art. 47 do Regimento Interno. Foi verificado que o **vereador Marinho José de Almeida Neto** já havia apresentado suas 3 (três) indicações. O **Presidente** mencionou as falhas do Regimento Interno e falou sobre a necessidade de atualizá-lo. Em seguida, discutiu-se sobre a legitimidade da utilização da situação de urgência invocada pelo **vereador Marinho**. A Mesa Diretora, com base no Regimento Interno, encaminhou a proposição em forma de ofício, respeitando o que foi acordado entre os vereadores. O **vereador João Batista Pazzini** sugeriu que o acordo deverá ser formalizado por meio de norma legal, o que foi acatado pelo **Presidente**, que se comprometeu a expedir Portaria para regulamentar o número máximo de 3 (três) proposições para cada vereador. Em seguida foi dada palavra ao **Procurador Geral do Município Dr. Pedro Américo Mariosa Júnior**, convidado a prestar esclarecimento sobre o **PLC 116/21**, que trata do novo organograma do Executivo Municipal, diante da declaração de inconstitucionalidade do organograma anterior. Foi dada a palavra ao **Dr. Pedro Américo Mariosa Júnior**, Procurador Geral do Município, concedendo-se a cada vereador o prazo de 01 minuto para apresentar suas dúvidas. O **vereador Alex Vinícius Coelho** convidou então o Procurador ou



qualquer outro membro do Executivo para comparecer à reunião de Comissão com ampla possibilidade de debate. No mesmo sentido, manifestou-se o **vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**, reforçando a necessidade de maior debate sobre o **PLC 116/21**. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou-se sobre a importância de aprovação do projeto, complementando então o **Presidente** que cabe privativamente ao Executivo legislar sobre a criação de cargos, restringindo a possibilidade de emendas pelos parlamentares. Após a explanação do Procurador Geral do Município, houve caloroso debate deste com o **vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**, sobre a natureza jurídica ou política da discussão acerca do **PLC 116/21**. Com a atuação do **Presidente**, os ânimos se acalmaram e a reunião prosseguiu, ponderando o Procurador sobre a urgência de se colocar o Projeto em pauta, para a devida votação. O **vereador Alex Vinícius Coelho**, pela ordem, obteve a palavra para pontuar sobre a necessidade do Executivo prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, divergindo sobre os argumentos do Executivo sobre economia financeira proporcionada pelo **PLC 116/21**. O **vereador Antônio de Souza Lima Neto** questionou ao Procurador do Município sobre a possibilidade do Vereador apresentar emendas ao **PLC 116/2021**, ocasião em que o Procurador afirmou que as Emendas que enriqueçam o Projeto serão bem recebidas e, serão analisadas e poderão ser sancionadas, se for do interesse público. Prossequindo em suas colocações, o Procurador solicitou que fosse certificado, por meio de ofício enviado ao Executivo, qual a data de protocolo dos projetos que deram origem à LC 061 e LC 074 e a data da respectiva votação de tais projetos. O **Presidente**, então, solicitou aos nobres vereadores que são relatores das Comissões que envolvem os **Projetos de Lei Complementar 115/2021 e 116/2021** que priorizem a elaboração dos pareceres para possibilitar a rápida votação dos mesmos. O digno **Procurador** solicitou que o **PLC 116/2021** fosse imediatamente colocado em votação, sendo esclarecido que isso não seria possível porque as comissões ainda necessitavam de maiores estudos sobre os temas relacionados ao projeto. Houve breve exaltação dos presentes e o digno **Presidente** retomou a ordem da reunião e determinou que as comissões apresentassem os relatórios devidos, no prazo regimental, encerrando o debate e agradecendo a presença do **Procurador**, que se ausentou da Casa. Em seguida, foram votadas as indicações, por ordem alfabética, começando pelo **vereador Alex Vinícius Coelho** que apresentou indicação de construção de área de lazer na comunidade da COHAB 3 e indicação de troca do

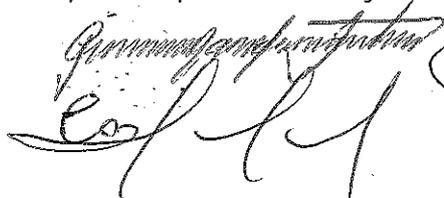


encanamento de água no Ruado das Pedras; o **Vereador Antônio de Souza Lima Neto** não apresentou indicação; o **Vereador Carlos Antônio da Cruz**, solicitou reparos nas dependências da sede do SAMU, localizada no Barreiro, bem como solicitou construção de praças, academia ao ar livre e área de lazer nos Bairros Planalto e Novo Planalto; solicitou, também, pavimentação do acesso da Rua Rubens Teixeira Lopes até à Rua José Passos no Bairro Novo Horizonte; o **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo** apresentou a indicação de implantação de um Cursinho preparatório para o Enem, que contemple todos os que queiram se preparar para o Exame; solicitou, também, que seja implantado um centro de coleta externa de sangue, em convênio com a Hemominas e também a recuperação da estrada na Comunidade de Pinheiros; o **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento** apresentou indicação solicitando a construção de UBS na Comunidade da Colônia; solicitou, também, a construção de um escadão na rua que liga a Rua José Saraiva ao Bairro Lurdes Saraiva; apresentou, ainda, a indicação para colocação de placas de trânsito indicativas das ruas e localidades rio-branquenses, junto dos semáforos e limites dos bairros. Na oportunidade, este Vereador requereu que o **Vereador Marinho José de Almeida Neto** retirasse uma indicação idêntica à sua, posto que havia sido protocolada em primeiro lugar. O **Presidente** então ponderou que, na forma do Regimento Interno, em seu artigo 24, § III, as indicações possuem validade de um ano. Estando idênticas as indicações do **Vereador Marinho José de Almeida Neto** e do **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento**, embora com terminologias diferentes e constatando-se que já havia se passado um ano da indicação do **Vereador Marinho**, prevaleceu à indicação do **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento**, após veemente debate, ocasião em que o **Vereador Marinho**, líder do governo, abandonou a sessão; o **Vereador João Batista Pazzini**, apresentou indicação no sentido de asfaltamento do Bairro Jardim da Barra, da limpeza da Praça do antigo Abrigo Ruy Bouchardet, no Bairro Boa Vista e patrolamento, cascalhamento e direcionamento das águas pluviais das estradas da Comunidade da Sementeira até a Cascalheira daquela localidade; com a ausência do **Vereador Marinho**, o **Vereador Pedro Júlio Sobrinho** apresentou suas indicações, iniciando com o pedido de asfaltamento da Rua Benedito Quirino, na Beira Rio, próximo ao Barreiro; também solicitou o asfaltamento da estrada próxima à Serralheria dos Tórmem, na comunidade da Fazendinha e ainda a instalação de 3(três) redutores de velocidade e faixa de pedestres, próximo ao mercado Alvorada, na Rua Presidente Artur Bernardes, no

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller initials and signatures on the right.

Handwritten initials and signatures on the right margin, including a circular stamp with the initials 'JBP' and several vertical signatures.

Bairro Cel. Joaquim Lopes e ato contínuo, foi passada a palavra ao **Presidente** da Câmara, o qual apresentou a indicação de construção de bicicletários nas três maiores praças da cidade: Santo Antônio, Centro e Barreiro e, logo em seguida, parabenizou os vereadores pelas indicações e colocou a votação das mesmas em bloco, com exceção da indicação 58/2021 que foi retirada pelo **Vereador Marinho José de Almeida Neto**, que já não se encontra no recinto, e cuja ausência será oportunamente justificada. Por unanimidade, foram aprovadas todas as indicações, fazendo constar também os votos dos Membros da mesa, totalizando 8 votos em favor das indicações; Iniciou-se, então, a apresentação dos requerimentos, iniciando-se pelo **Vereador Alex Vinícius Coelho**, que requereu ao **Presidente** que seja implantado um serviço de confecção de carteira de identidade no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) desta Câmara Municipal; requereu, também, ao Executivo, que tome providências no sentido de regularizar a propriedade da Fazenda Capela Velha em favor do Município de Visconde do Rio Branco, para a implantação de indústrias; o **vereador Antônio de Souza Lima Neto**, tomando a palavra, manifestou discordância sobre o requerimento do **vereador Alex**, no tocante à confecção de carteira de identidade, citando decisão do STF, sob o fundamento da independência dos Poderes; o **vereador Alex Vinícius Coelho**, então, defendeu seu requerimento, pontuando que caberá à Câmara a segurança do trabalho e a devida formalização do necessário convênio entre os órgãos e a destinação de funcionário efetivo para tal atribuição. Foi sugerido pelo **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo** que os **Vereadores Alex Vinicius Coelho e Antônio de Souza Lima Neto** procurassem juntos os caminhos legais e práticos para a implementação do serviço de confecção das carteiras de identidade. Nesse momento, o **vereador Alex Vinicius Coelho** julgou prudente retirar o requerimento relativo à confecção de carteira de identidade de pauta para maiores estudos; passada a palavra ao **vereador Carlos Antônio da Cruz**, este requereu que seja encaminhado requerimento ao Executivo para que a Secretaria Municipal de Saúde informe quantos e quais funcionários integram a Secretaria e quais suas respectivas especialidades e lotação de cada um; requereu, também, informações sobre máquinas, tratores e equipamentos/implementos, esclarecendo quantos e quais são em sua totalidade; passada a palavra ao **vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**, este apresentou requerimento a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, ao Colégio Municipal Rio Branco e ao Executivo Municipal, para que esclareçam sobre as anunciadas mudanças na forma de







funcionamento do Colégio, solicitando informações sobre a realização de diálogo com a comunidade escolar sobre tais modificações; requereu ainda o **vereador Guilherme Guimarães de Azevedo** que seja o Executivo questionado sobre as respostas dos requerimentos já enviados ao Executivo e ainda não respondidos, excetuando-se a resposta enviada pelo Secretário Municipal de Saúde, acerca da aplicação das primeiras doses da vacina contra o coronavírus em Visconde do Rio Branco, MG; foi passada a palavra aos Vereadores **João Batista de Freitas Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** que não apresentaram nenhum requerimento. Com a palavra o **Presidente**, que requereu ao Executivo que encaminhe cópia dos contratos, empenhos e notas fiscais do ano de 2020 relativos aos serviços prestados pela empresa Iluminar e pela Empresa Maurílio de Freitas Teixeira ME, sendo esta, em relação aos anos 2017 a 2020; não havendo outros requerimentos, foram todos os requerimentos levados à votação, em bloco, com exceção do requerimento 20/2021 retirado pelo **vereador Alex**. Por unanimidade, contando com os votos da Mesa Diretora, foram aprovados todos os requerimentos. Passando-se para o chamado "pequeno expediente", foi dada palavra aos vereadores, dela fazendo uso o **Vereador Antônio de Souza Lima**, o qual questionou sobre a elaboração das atas, comprometendo-se o **Presidente** a apresentá-las urgentemente para apreciação e votação. O **vereador João Batista de Freitas Nascimento** mandou abraços para a mãe do Sr. "Jorge Troletada". Em seguida, fez uso da palavra o **vereador Carlos Antônio da Cruz** que manifestou repúdio às fakenews, conclamando a todos a combater as inverdades e agir sempre com responsabilidade nas redes sociais, enfatizando que as reuniões extraordinárias não são remuneradas; retornando a palavra ao **vereador Antônio de Souza Lima Neto**, este solicitou que permaneça aberto o chat "ao vivo" da transmissão das reuniões da Câmara; seguiram-se manifestações dos **Vereadores João Batista Nascimento, Pedro Júlio e João Batista Pazzini** contra as fake news. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente** agradeceu a todos, vereadores e pessoas que acompanharam a sessão - presencial e remotamente, desejando-lhes boa noite e encerrando a sessão. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Alex'. To its right is another signature, possibly 'Carlos Antônio da Cruz'. Further right, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'Antônio de Souza Lima' and another that looks like 'Pedro Júlio'. There is also a circular stamp or mark on the right side of the page.